



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MUSEU MONSENHOR
ESTANISLAU WOLSKI

ATA Nº 047-2023
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES-RS
CHAMA PÚBLICA Nº 003-2023
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FNDE.

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de 2023, na sala do setor de compras da Prefeitura Municipal de Santo Antônio das Missões-RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeado pela Portaria nº 35.212/2022, juntamente com a Sra. Janete de Lucia Villanova, presidente da Central de Controle Interno, a fim de abrir os envelopes contendo as habilitações da Chama Pública nº 003-2023, para aquisição de Gêneros Alimentícios para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, de 16/07/2009, resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009 e resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, devidamente publicada, para apresentação da documentação para habilitação e Projeto de venda no período de setembro, outubro e novembro de 2023. Registra-se o informativo da referida chamada, conforme extrato simplificado, no site oficial deste município. Compareceram para o grupo informal os seguintes participantes: **SANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA**, CPF – 507.474.950-68, DAP – SDW0170740020201302120938, residente e domiciliado no Rua Ricardo Santiago de Godoy S/N – Acesso ao trevo; **VALDEMARI MARQUES BELCHOR**, CPF – 615.133.850-20, DAP – SDW0615152720871203190909, residente e domiciliado na Rua Ricardo Santiago de Godoy, S/N – Acesso ao trevo; **SADI ÁVILA DE MATOS**, CPF – 125.881.720-91, residente e domiciliado no RN de São Pedro, São Luiz Gonzaga-RS, DAP – SDW 0125881720910907210349, os quais apresentaram os envelopes contendo habilitação e projeto de venda, dando início aos trabalhos, foram rubricados por todos os presentes, que após a abertura do envelope contendo a habilitação dos participantes. Após análise, constatou-se atendidas as exigências do edital, restando assim habilitados. Face a esta condição passou-se a abertura do envelope contendo a proposta financeira, verificando os seguintes preços nos itens cotados:

REGISTRO: Verificou-se que na fase da proposta, os participantes : SANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA e SADI ÁVILA DE MATOS, ambos no item 03 (Alho), apresentaram propostas iguais, momento em que foi dado a vantagem a SANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA e SADI ÁVILA DE MATOS, pois a mesma se faz beneficiária do Art. 35, paragrafo 3º, Inciso I, da Resolução 06/2020 FNDE, pois a mesma tem sua sede no Município de Santo Antônio das Missões-RS, diferente de seu concorrente que apresenta sua sede na cidade de São Luiz Gonzaga-RS.

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$	V. Total R\$	LICITANTE
01	Kg	160	Abobora Cabutia	R\$ - 4,75	R\$ - 760,00	SADI
02	Pés	160	Alface	R\$ - 4,20	R\$ - 672,00	VALDEMARI
03	Kg	20	Alho	R\$ - 30,00	R\$ - 600,00	SANDRA
04	Kg	100	Batata doce	R\$ - 6,00	R\$ - 600,00	SADI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

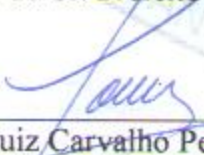


MUSEU MONSENHOR
ESTANISLAU WOLSKI

05	kg	40	Cebola	R\$ - 5,00	R\$ - 200,00	SADI
06	Kg	100	Beterraba	R\$ - 5,75	R\$ - 575,00	SADI
07	Kg	100	Cenoura	R\$ - 7,00	R\$ - 700,00	SADI
08	Maço	180	Couve	R\$ - 5,00	R\$ - 900,00	VALDEMARI
09	Kg	20	Chimia de frutas (mamão, Abobora e Uva)	R\$ - 23,00	R\$ - 460,00	VALDEMARI
10	Kg	140	Chuchu	R\$ - 5,90	R\$ - 826,00	SADI
11	Kg	180	Mandioca	R\$ - 12,50	R\$ - 2.250,00	VALDEMARI
12	Kg	40	Mumu	R\$ - 25,00	R\$ - 1.000,00	VALDEMARI
13	Unid	200	Pão caseiro	R\$ - 12,00	R\$ - 2.400,00	SANDRA
14	Unid	80	Repolho	R\$ - 7,00	R\$ - 560,00	SADI
15	Kg	20	Sal temperado de 01 kg	R\$ - 18,00	R\$ - 360,00	SADI
16	Kg	80	Salgadinho	R\$ - 30,00	R\$ - 2.400,00	SANDRA
17	Maço	200	Tempero verde	R\$ - 4,20	R\$ - 840,00	VALDEMARI
18	kg	120	Tomate semi- maduro	R\$ - 9,25	R\$ - 1.110,00	SADI
19	Kg	60	Bolacha caseira (maisena, cachaça, milho e polvilho)	R\$ - 32,00	R\$ - 1.920,00	SANDRA

Analizadas as propostas, entende-se que os produtos estão dentro das exigências contidas no Edital, conforme tabela acima descrita.

Decorrido as etapas já mencionadas, foi dada a palavra aos licitantes presentes, seguindo as normas legais previstas no Edital, para manifesto de recurso, sendo que não houve parte interessada neste sentido, encerro a presente ata às 09 hs 38 min, juntamente com os membros que compõem o presente certame e encaminho o resultado final para apreciação do Sr. Prefeito Municipal e posterior Adjudicação e Homologação.


Joner Luiz Carvalho Pereira
Comissão Permanente de Licitações

Janete de Lucia Villanova
Central de Controle Interno

Jorge Luis Gonçalves de Melo
Permanente de Licitações

Luciano Ilha Nunes Comissão
Comissão Permanente de Licitações